

Para o Ten.^{te} Cor.^{el} Aff Bot.^o

O Sold.^o Daniel da Conc.^{ma} f.^o de A. e de Ca. natural de Curitiba dezertou promptamente de Curitiba e me persuado que Seguiria o destino de hir RefugiarSe ao mesmo districto da Sua naturalid.^o pelo q. ordeno. a VM faça toda a deligencia pelo com Segurança a este Corpo da Guarda, que não apareça ordeno q. seja o pay pre. FortaleSa de Parnagua, donde não sahi. ordem minha, em quanto o filho não aparecer. Esta diligencia Recomendo a VM com todo o empenho, e nela espero não haja a menor falta para a Sua devida execução.

Deos gd.^o a VM. S. Paulo a 3 de Outubro de 1771 = D Luiz Antonio de Souza = S^r Ten.^{te} Cor.^{el} Afonso Botelho

Para o Cap.^m Mor Joze de Almeйда Leme ou o Cap.^m Fran.^{co} M.^{el} Fiuza

O Sold.^o Luciano Pereyra filho de Antonio Pereyra Pacheco natural deSse districto para onde foi com alguns dias de licença a tem excedido e me consta que deSertara; pelo q ordeno a VM q logo em Recebendo esta, faça toda a diligencia pelo prender onde quer que se achar, e o remeta a este Corpo da Guarda com a devida Segurança; e no caSo de não aparecer mande VM prender o Pay e do mesmo modo o Remeta a este Corpo da Guarda, donde não ha de sahir em quanto o f.^o não aparecer. Espero que VM esta deligencia como deve e q nella não haja falta q o faça Responsavel. Deos gd.^o a VM S. Paulo a 3 de Outubro de 1771 D. Luiz Ant.^o de Souza // S^r Cap.^m Mor Joze de Almeйда Leme . . .

Para o Cap.^m Mor de Ubatuba

OS Sold.^{os} Matheus Pinhr.^o filho de João Roiz da Costa e Fran.^{co} Joze da S.^a f.^o de Amaro Silva de Siqr.^a ambos naturaes desse districto proximam.^{te} desertarão do destacam.^{to} desta Cid.^e e he natural q. procurem RefugiarSe em CaSa de Seos paiz, e q. estes lhe dem sahida para outras partes, pelos desviarem do Real Serviço como Costumão, pelo q. ordeno a V.M. q. logo em Recebendo esta, faça toda a diligencia pelos prender onde quer que se acharem; e os Remeta a esse Corpo de Guarda com a devida Segurança, e no caSo apareção, do mesmo modo md.^o prender os pays dos d.^{os} Sold.^{os} e Seção logo Remetidos a m.^a Ordem . . . FortaleSa da Barra de Santos, onde Serão conServados em quanto os filhos não aparecerem.

Esta diligencia meo emp.^o espero q. VM a como deve e q não haja a menor falta que o faça Resp. pessoalm.^{te} me vir dar a Razão do q Ordem Deos gd.^o a V.M. S. Paulo a 3 de Outubro de 1771 = D Luiz Antonio de Souza = S^r Cap.^m Mor Antonio BarboSa Pereyra

